

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /XIV/2.ª

*RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO CIENTÍFICA PERMANENTE PARA
O APOIO E ACOMPANHAMENTO DA RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19*

Exposição de Motivos

A COVID-19, pandemia que se tem propagado desde o início de 2020 a todo o Mundo, onde provocou já mais de 110 milhões de infetados e perto de 2,5 milhões de mortes, regista, em Portugal, até ao presente, perto de 800 mil casos confirmados, tendo já causado mais de 15 mil vítimas mortais.

Significa isto que, entre nós, em menos de um ano, 8% da população foi infetada por COVID-19, doença também responsável, direta e indiretamente, por um pronunciado agravamento da mortalidade total ocorrida no último ano.

Sendo a COVID-19 causadora de uma das mais graves emergências de saúde pública do último século, a correção e a oportunidade das decisões políticas, bem como a adequação e a intensidade das medidas sanitárias para a combater, dependem, decisivamente, da qualidade,

da fidedignidade, do rigor, da transparência e da atualidade da informação técnico-científica disponibilizada às autoridades competentes.

A referida informação, incluindo naquilo em que a mesma considera dados epidemiológicos, não pode nem deve, por isso, ser sujeita a quaisquer constrangimentos ou juízos de oportunidade política ou que não de índole intrinsecamente científica ou determinados por estritas razões de natureza sanitária.

Infelizmente é de reconhecer, no entanto, que as decisões políticas até agora adotadas pelo Governo, no combate à pandemia por COVID-19, nem sempre foram acompanhadas pela devida e exigível fundamentação científica, circunstância para a qual poderá ter contribuído o facto de, em Portugal, não existir uma verdadeira comissão científica composta por especialistas reputados, independentes e de diferentes áreas do saber, que favoreça uma melhor integração do conhecimento científico existente.

A falta dessa comissão científica permanente talvez contribua para explicar o recente apelo do Primeiro Ministro aos especialistas para “um esforço de consensualização científica”, com vista a auxiliar a tomada da decisão sobre as medidas que devem ser adotadas nos próximos tempos, uma evolução face a anteriores “decisões políticas” governamentais que não tiveram como fundamento um sólido consenso científico.

Esse é, aliás, o entendimento do Dr. Filipe Froes, coordenador do Gabinete de Crise da Ordem dos Médicos, quando o mesmo lembrou, recentemente, que pedir consensos aos cientistas é “uma maneira desajustada de tentar resolver o problema”, já que, ao contrário de outros países, Portugal não tem uma comissão científica permanente apta a “fazer a integração das diferentes fontes para encontrar o melhor conhecimento disponível para cada momento e fundamentar as decisões numa estratégia de permanente monitorização e rápida correção das medidas”.

E o referido especialista confessou, ainda, não compreender “por que é que passado um ano de pandemia não tenha sido constituída uma comissão científica permanente para monitorizar em tempo real e tempo útil as decisões tomadas, a sua monitorização no terreno e a sua correção se necessário”, até porque, advertiu, “Nós não podemos querer a ciência quando nos dá jeito e desprezar a ciência quando não nos dá jeito”.

Ora, como bem referiu há meses Naomi Oreskes, Professora de História da Ciência na Universidade de Harvard, já a propósito da pandemia por COVID-19, “Quando ignoramos os dados científicos, pomo-nos em perigo”.

Neste contexto, é de ter presente que as reuniões de especialistas, que têm decorrido no INFARMED, desde meados do ano passado – e cujo mérito se não discute –, não parecem revelar utilidade equivalente à que teria um órgão científico permanente, composto por especialistas de várias áreas, à semelhança, aliás, do que sucede noutros países, como são os casos do Reino Unido ou da Alemanha.

Este visível desajustamento entre a decisão política e a evidência científica foi também denunciado pelo epidemiologista Manuel Carmo Gomes, Professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que ainda recentemente afirmou, desassombradamente, a propósito da condução do combate à pandemia, que o mês de “Janeiro foi muito mau. Acho que é minha obrigação, como especialista, fazer uma reflexão sobre a estratégia e o que podemos fazer melhor para evitar [novamente] chegar à situação de janeiro. A forma como temos vindo a lidar com a epidemia consiste em ler indicadores que chegam com sete dias de atraso, adotar medidas em resposta, esperar uma semana ou até 15 dias para ver o resultado das medidas, que normalmente não são suficientes. E continuamos nisto. O que acontece é que a partir de certa altura não conseguimos controlar o vírus. E a sociedade começa a dividir-se, é o resultado de andarmos atrás da epidemia”. Ou seja: a “resposta gradual é insuficiente”. “Precisamos de ter uma resposta agressiva guiada por critérios objetivos. Se se ultrapassarem linhas vermelhas, temos de tomar medidas logo.”

Lamentavelmente, porém, aquilo a que se tem assistido, no nosso País, é a tomada reiterada de decisões erráticas, tardias, desadequadas, por vezes mesmo cegas, não raro agravando a ansiedade social que os portugueses compreensivelmente já vivem há cerca de um ano.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata considera que o sucesso de qualquer estratégia e das próprias medidas de combate à pandemia de COVID-19 dependem – e muito – da correção, fiabilidade e suficiência da informação técnica e epidemiológica que, em cada momento, é disponibilizada às autoridades públicas competentes, em particular as da esfera governamental. As decisões políticas e as medidas sanitárias devem ser sólidas, claras, fundamentadas e alicerçadas na melhor evidência científica existente.

Importa, pois, criar um órgão científico de natureza consultiva, mas de existência permanente, que possa consolidar, internamente, as diversas informações epidemiológicas, e que contribua, ainda, para a elaboração de previsões que possam alicerçar decisões políticas e sanitárias adequadas para debelar a COVID-19, tanto por via da vacinação como do tratamento clínico e medicamentoso.

No entender do PSD, uma Comissão Científica Permanente para o apoio e acompanhamento da resposta à pandemia da COVID-19, que assegure a avaliação, o acompanhamento e a monitorização da evolução da pandemia e apoie a resposta e o processo de decisão das autoridades públicas competentes para o seu controlo e erradicação, contribuirá, certamente, para melhoria da qualidade da resposta das autoridades à crise pandémica que o País enfrenta.

De referir, por último, que a referida comissão deverá ser constituída por personalidades e especialistas reputados, com qualificações e elevada formação científica e profundos conhecimentos técnicos – incluindo epidemiologistas, matemáticos e profissionais de saúde

com atividade no *terreno* – atuando ainda com total independência técnica e funcional relativamente ao executivo e às próprias autoridades sanitárias.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que crie uma Comissão Científica Permanente para o apoio e acompanhamento da resposta à pandemia da COVID-19, a qual deve:

- a) Assegurar a avaliação, o acompanhamento e a monitorização permanentes da evolução da pandemia por COVID-19, apoiando a resposta e o processo de decisão das autoridades públicas competentes para o seu controlo e erradicação, emitindo, ainda, os pareceres científicos que lhe sejam solicitados pelo Governo ou pelas autoridades de saúde e propondo as medidas que se lhe afigurem necessárias ou aconselháveis nesse domínio;
- b) Integrar um adequado número de técnicos especialistas de reconhecido mérito, com competências, especialmente no âmbito da epidemiologia, da matemática e da saúde aplicada, designados através de um processo que envolva a Assembleia da República e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- c) Atuar de forma independente no desempenho das suas funções, não podendo solicitar nem receber instruções da Assembleia da República, do Governo ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas.

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2021

Os Deputados,

Adão Silva
Ricardo Baptista Leite
Alberto Machado
António Maló de Abreu
Rui Cristina
Sandra Pereira

Álvaro Almeida
Cláudia Bento
Pedro Alves
Bruno Coimbra
Cristóvão Norte
Fernanda Velez
Helga Correia
Hugo Patrício de Oliveira
Mónica Quintela
Sara Madruga da Costa